



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.103/2022

**Concede diárias que
especifica e dá outras
providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 250,00** (duzentos reais), totalizando no valor 500,00 (quinhentos reais) ao servidor **JOAO ANDRE MARCELO DA SILVA, Diretor de Licenciamento**, cadastrado na matrícula sob n.º 944 , portador do CPF sob nº 695.275.632-91, RG nº 3754769 SSP/PA, residente e domiciliado Av. 12, nº 1603, Setor Cascalheira, Rio Maria/PA, com conta bancária Banpará agência 061 conta Corrente 730326-2, em virtude de viagem a cidade de Marabá/PA , comparecendo no IDEFLOR-BIO para a aquisição de sementes e orientações técnicas que contemplam o Plano de Arborização da cidade, no período de 12 de maio à 13 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 12/05/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 2E23FB0A
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


CAROLINE L. KERHWALD
Controladora Geral do Município
Decreto 014/2021